



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 23-03-26
PROTOCOLO nº 2462/2026

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Art. 1º A partir de 1º de março de 2026, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.476, de 12 de novembro de 2020, ficam reajustados em 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista, correspondendo à reposição da inflação compreendida entre o mês de março de 2025 ao mês de fevereiro de 2026, segundo o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)

Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)

Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)

Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



(OSEAS CARDOSO MARTINS)

Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)

Terceira Secretária

JUSTIFICATIVA:

O percentual de 3,81 % (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) visa a reposição da inflação compreendida entre o mês de março de 2025 ao mês de fevereiro de 2026, segundo o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Necessário apenas esclarecer a ausência de qualquer violação ao princípio da anterioridade, posto que a Lei Municipal nº 2.673, de 20 de dezembro de 2023, que fixou os subsídios dos Vereadores para esta legislatura, assim o fez considerando e prevendo expressamente a possibilidade de reajuste com índice econômico que recomponha o valor real dos subsídios.

Vale mencionar que o reajuste se dá em idêntico índice e na mesma data base para o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Assim, contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

(MESA DA CÂMARA)

**DÊ-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 24-03-2026**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=UVCG-YFEU-X1HF-SBX7>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UVCG-YFEU-X1HF-SBX7